



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do (

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001045/2016  
Data: 28/06/2016 Horário: 23:54  
Legislativo - PAR 120/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 100/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 27/06/2.016, e registrado sob o nº 102/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e adquirir por meio de desapropriação amigável ou judicial, ou compra de um imóvel urbano, de propriedade de Edson Teixeira de Godoy e sua mulher Lourdes Ruiz de Godoy, pelo valor de R\$ 207.333,33, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

Entretanto, este relator detectou erros materiais, que podem ser corrigidos por meio de emendas, no qual deverá ser adequada quando da elaboração da redação final, sendo que referido projeto passa a ter a seguinte redação:





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

***“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por meio de desapropriação amigável ou judicial, ou por compra e venda, a propriedade de área a ser destacada do terreno descrito e que é objeto da matrícula n.º 29.540, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga, consistente em um imóvel urbano de propriedade de Edson Teixeira de Godoy — RG 4.104.940 e do CPF 660.354.78-49 e sua mulher Lourdes Ruiz de Godoy RG 3.980.558 e CPF 020.231.978-48, pelo valor de R\$ 207.333,33 (duzentos e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), abaixo especificado:***

**Assim, com a emenda,  
emito parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 28 de junho de 2016.**

---

**Vereador: Guilherme de Souza Martins  
Relator Especial**

